DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Outros atos 3
Editais 3
Atribuição de Classes/Aulas 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 130/22 DE 12 DE SETEMBRO DE 2.022

"Designa servidora para substituir Assistente de Gabinete durante Licença Prêmio"

O cidadão Laudemir Leati, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

¨ **DESIGNAR** a servidora **EDUARDA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA**, portadora do RG n.º 54.561.146-5, CPF nº 463.973.608-81, Auxiliar de Gabinete, para substituir a servidora **CASSIANE CRISTINA DOS SANTOS**, portadora do RG n.º 44.515.127-4, CPF nº 390.957.338-07, Assistente de Gabinete, no período de **12/09/2022 a 11/10/2022**, durante Licença Prêmio.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 12 de Setembro de 2.022.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

PORTARIA N.º 131/22 DE 14 DE SETEMBRO DE 2.022

"Designa SHIGUEO SHIMURA como Gestor do Contrato nº 156/2022"

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

¨ **DESIGNAR** o servidor **SHIGUEO SHIMURA**, Portador do RG nº 18.342.755-5, CPF nº 042.033.788-18 Diretor do Departamento Municipal de Obras e Serviços, como Gestor do **Contrato nº 156/2022**, alusivo à contratação, por empreitada global, de empresa especializada para execução das obras de drenagem pluvial, canalização, na Bacia Rio do Peixe, com vigência de 14/09/2022 a 14/09/2023.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 14 de Setembro de 2.022.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

PORTARIA N.º 132/22 DE 16 DE SETEMBRO DE 2.022

"Designa ANDRÉIA MINERVINO DOS SANTOS como Gestora do Contrato nº 161/2022"

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

¨ **DESIGNAR** a servidora **ANDRÉIA MINERVINO DOS SANTOS**, Portadora do RG nº 25.525.641-3, CPF nº 294.420.408-47, Diretora do Departamento Municipal de Saúde, como Gestora do Contrato nº 161/2022, alusivo à contratação de empresa especializada para a realização de cirurgia de catarata com implante de lente intraocular dobrável (monocular) para atender as necessidades dos pacientes do Município de Lutécia, com vigência de 16/09/2022 a 16/11/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 16 de Setembro de 2.022.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

PORTARIA N.º 133/22 DE 20 DE SETEMBRO DE 2.022

"Designa JOSÉ CARLOS DE MOURA como Gestor do Contrato nº 162/2022"

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

¨ **DESIGNAR** o servidor **JOSÉ CARLOS DE MOURA**, Portador do RG n.º 18.911.246-3, CPF nº 096.311.138-84, Diretor do Departamento Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, como Gestor do **Contrato nº 162/2022**, cujo objeto refere-se a contratação de empresa especializada para ministrar aulas de futebol para crianças e adolescentes de 6 a 17 anos, no Município de Lutécia, sendo 12 horas semanais por um período de 12 meses, *com vigência de 20/09/2022 à 20/09/2023*.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 20 de Setembro de 2.022.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

Registrada, nesta Secretaria, em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de a Lutécia - SP, com sede à Praça Arlindo Eiras, nº 125 – Centro - Lutécia - SP, no uso de suas atribuições legais, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0125/2022** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** objetivando o "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE INFORMÁTICA, PARA LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE COMPUTADOR – SOFTWARES COM ARMAZENAMENTO EM NUVEM, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO NA FORMA DA LEI**", que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no setor de Licitações as **no dia06 de outubro de 2022 às 09h00min**, sito à Rua Manoel Lourenço, nº 317, Centro, piso superior do prédio da biblioteca municipal, nesta cidade de Lutécia/SP, CEP. 19.750-000, e-mail: licitacao@lutecia.sp.gov.br - Telefone (18) 3368-1105 – 3368-1101, Fax (18) 3368-1113. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório. O Edital em inteiro teor estará à disposição**, através do site da Prefeitura** ou de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, na Rua Manoel Lourenço, nº 317, Centro, piso superior do prédio da biblioteca municipal, nesta cidade de Lutécia/SP, CEP. 19.750-000, neste município, gratuitamente para vista e para retirada será cobrado o preço público no valor de R$ 10,00 (dez reais). Quaisquer informações também poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (18) 3368-1105. Prefeitura Municipal de Lutécia– SP, em 22 de agosto de 2022. **LAUDEMIR LEATI - Prefeito Municipal.**

.....

Outros atos

ATA DE REUNIÃO

Pregão Presencial nº 004/2022 - **Processo:** 113/2022. **Objeto:** Registro de Preço para aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis para a Prefeitura Municipal de Lutécia e seus departamentos. **PREÂMBULO.** No dia 22 de Setembro de 2022, às 09 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Lutécia/SP, sito à Praça Arlindo Eiras, nº 125, Centro, na cidade de Lutécia/SP, reuniram-se o Pregoeiro, Senhor ODAIR JOSE MARTINS CLARO, e a Equipe de Apoio, Senhores VICENTE RODRIGUES DA SILVA e GILMAR ALVES ARRUDA, designados pela Portaria nº. 10/2022. Iniciados os trabalhos, constatou-se o envio do parecer técnico subscrito pela Nutricionista da Prefeitura Municipal, Sra. MARYELEM ROGÉRIA GALDINO. O parecer, em síntese, traz o seguinte teor: ***"O produto ofertado pela empresa RIVAN COMÉRCIO DE FRIOS E CEREAIS LTDA - ME não se encontra com as especificações descritas no edital, tanto na embalagem (a marca TOP MILK apresenta embalagens de balde, bisnaga e copo plástico de 200gr), como nos ingredientes (contém amido e gordura vegetal) e gramatura, sendo incompatível ao requisitado no item 24 do Edital. No entanto, o produto ofertado pela empresa ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – EPP encontra-se com as especificações ajustadas à descrição feita no edital, quanto aos ingredientes, informações nutricionais, bem como a disposição da embalagem, que atende ao solicitado (a marca AVIAÇÂO apresenta embalagem copo de vidro de 250gr)".*** Desta forma, acolhendo o que acena o Parecer Técnico emitido, tem-se que a proposta apresentada pela empresa RIVAN COMÉRCIO DE FRIOS E CEREAIS LTDA - ME, no item 24, não atende as especificações contidas no edital. Nessa toada, verifica-se que o recurso administrativo interposto pela empresa ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – EPP é **procedente**, deliberando-se pela DESCLASSIFICAÇÃO da proposta apresentada pelo licitante RIVAN COMÉRCIO DE FRIOS E CEREAIS LTDA - ME, no item 24 (Requeijão Cremoso Tradicional) e, consequentemente, designando sessão pública para o dia **30/09/2022** às **09 horas**, para dar continuidade ao certame, visando avaliar a proposta apresentada pelo segundo colocado no item em questão. Ficam intimados, via diário oficial, da presente decisão todos os interessados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio. Pregoeiro: Odair José Martins Claro. Equipe de Apoio: Vicente Rodrigues da Silva e Gilmar Alves Arruda.

.....

Editais

Atribuição de Classes/Aulas

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS 2022

Célia Aparecida Reginato, RG.: 26.798.395-5, Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura, Lidiane Aparecida Ozéas, RG.: 34.623.421-9, Diretora da EMEIF Antônio Monteiro da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por legislação, e especialmente pela Resolução n.º 003/2021, de 22 de novembro de 2021, do município de Lutécia/SP, informam aos professores – PEB I efetivos na rede municipal que a Atribuição de

Classes/Aulas será realizada conforme segue:

Data: 26/09/2022

Horário: 8h30

Local: EMEIF. Antônio Monteiro da Silva

Atribuição: 2 horas aulas semanais de Artes em caráter de Substituição.

Turma: 1º ano A

Dia e horário das aulas: Terças-feiras das 10h40 às 12h20

Observações: Substituição a Licença Maternidade de Lívia de Sá Pinheiro, professora especialista – PEB II, titular do Cargo de Artes, nesta unidade escolar. **A substituição ocorrerá a partir de 27/09/2022 até 09/12/2022**. **As aulas serão oferecidas ao professor – PEB I efetivo na rede municipal de Lutécia, que comprovar habilitação de Licenciatura em Arte.**

Motivo: As aulas serão atribuídas ao professor - PEB I, especialista em Arte, do quadro efetivo desta unidade escolar devido aos candidatos aprovados no Processo Seletivo vigente estar impedidos de assumir tais aulas, conforme consta em atas.

Lutécia, 21 de setembro de 2022.
Celia Aparecida Reginato
Diretora do Departamento de Educação e Cultura do Município de Lutécia
Lidiane Aparecida Ozéas
Diretora da EMEIF Antônio Monteiro da Silva

.....